



**EDITAL DE MATRÍCULA  
CEMO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA  
2019.2**



O Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO, órgão da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, torna público o Edital para o preenchimento de vagas nos cursos de Iniciação Musical, no Musicalização Infantil e no Curso Regular.

### 1. Disposições Preliminares:

- 1.1** O Processo Seletivo é de responsabilidade da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude – SEEJ, por meio da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais – SEPPE.
- 1.2** Os Cursos serão realizados no Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO, situado à Av. Pan Nordestina S/N - Complexo de Salgadinho – Olinda/PE– Fone (81) 3241.5065.
- 1.3** O processo seletivo, anunciado neste edital, é para ingresso de novos alunos no segundo semestre de 2019.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição exclusivamente pela internet, através do endereço: [cemo2019.wixsite.com/cemo2019](http://cemo2019.wixsite.com/cemo2019), obedecendo o período estabelecido no **cronograma (ANEXO I)**.
- 2.2.** O formulário de inscrição deverá ser preenchido, de acordo com a faixa etária, oferta de instrumento (apenas para o Curso Regular) e turno, conforme **quadro de vagas (ANEXO 2)**.
- 2.3.** O formulário de inscrição deverá ser preenchido uma única vez, sem lacunas, caso contrário a matrícula será invalidada. Ao término o comprovante deverá ser impresso.

**2.4** Em casos do(a) candidato(a) preencher mais de um formulário, apenas o último será considerado. Havendo necessidade de fazer modificações na inscrição, o mesmo poderá acessar o sistema, dentro do período estabelecido no cronograma. Da mesma forma, em caso de modificações de informações, será válida apenas as últimas lançadas no sistema.

**2.5.** A opção por um instrumento é destinada apenas ao Curso Regular, os alunos dos cursos de Iniciação Musical e Musicalização Infantil, farão uso da flauta doce como instrumento. Os(as) candidatos(as) só devem fazer a escolha de um instrumento, de acordo com o turno pretendido.

**2.6** No ato da inscrição, o candidato optará pelo turno pretendido e poderá ter aulas em 01(um), 02(dois) ou 03(três) dias na semana de acordo com os horários dispostos

**2.7** Não haverá mudança de turno e do instrumento escolhido, no período mínimo de dois semestres.

**2.8** Os instrumentos para estudo são de inteira responsabilidade dos(as) alunos(as), assim sendo, devem ser trazidos para as aulas, com exceção da bateria.

**2.9** Os (as) candidatos (as) de canto erudito e canto popular que forem sorteados (as) só poderão fazer o curso se não apresentarem problemas vocais. Se assim for, lhes será garantido o direito de escolherem um outro instrumento.

### 3.0 HORÁRIOS

Sempre nos horários de 9:00h às 14:30h

### 3.1 DOCUMENTAÇÃO

A matrícula é efetivada mediante a entrega das seguintes comprovações:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou CNH
- c) Fotocópia do CPF
- d) Fotocópia do comprovante de residência

- e) 1 (uma) foto 3x4
- f) Boleto de matrícula devidamente pago

### **3.2. BOLETO DE MATRÍCULA**

No ato da matrícula será entregue um boleto para pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**3.2.1. O pagamento do boleto não efetiva a matrícula.** O (a) aluno (a) ou seu (sua) representante legal deverá apresentá-lo, confirmar e assinar a escolha das disciplinas e, por último, também assinar a ata de matrícula para que haja a efetivação da mesma.

**3.2.2.** Não será devolvido o valor da matrícula em nenhuma hipótese. O (a) aluno(a) deverá verificar com antecedência todas as informações expostas para não ocorrerem falhas.

### **4.0. DA SELEÇÃO**

**4.1.** O processo seletivo será realizado por sorteio, aberto ao público. A presença durante o sorteio não será obrigatória. O resultado será divulgado no site e nos quadros de avisos da escola, em data e hora estabelecida no **cronograma (ANEXO I)**. Não serão divulgadas informações por telefone.

**4.2** Os (as) candidatos(as) sorteados (as) devem comparecer ao CEMO nas datas previstas no cronograma **(ANEXO I)**, para realizar a matrícula. **Não haverá matrículas fora dessas datas.**

### **5. DOS CURSOS**

**5.1. Iniciação Musical** (6 a 8 anos)

**5.2. Curso Regular** (a partir dos 13 anos)

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção do turno pretendido. O candidato poderá ter aulas em 01(um), 02(dois) ou 03(três) dias na semana de acordo com os horários dispostos;

**6.2** A idade mínima para ingresso no CEMO é a partir dos 06 anos. O aluno precisa ter 06 anos completos no 1º dia de aula;

### **7.0 RESULTADOS**

A divulgação do resultado será feita de acordo com o Cronograma, por afixação da listagem nos quadros de avisos do CEMO, bem como no site **[cemo2019.wixsite.com/cemo2019](http://cemo2019.wixsite.com/cemo2019)**.

## 8.0 ANEXOS

### 8.1 ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
08/07/2019	Divulgação do Edital
16/07 a 19/07/2019	Inscrição dos novos alunos
23/07/2019	Sorteio Público
30/07	Efetivação da Matrícula ***

\*\*\* Errata: Está é a data correta para efetivação

### 8.2 ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

#### VAGAS POR TURMAS

CURSOS	VAGAS / TURNO		
	Manhã	Tarde	Noite
Iniciação Musical (6 a 8 anos)	50	X	X
Regular (13 a 17 anos)	30	60	X
Regular (a partir dos 18 anos)	30	30	30

#### VAGAS POR INSTRUMENTOS

INSTRUMENTOS	VAGAS / TURNO		
	Manhã	Tarde	Noite
Canto Erudito	4	9	X
Canto Popular	7	X	X
Cavaquinho	5	1	2
Contrabaixo Elétrico	7	4	1
Flauta Doce	X	2	1
Flauta transversal	5	2	8
Percussão Popular	8	4	X
Trombone	9	9	2
Trompa	2	14	4
Violão Clássico	43	27	X
Saxofone	4	X	X